



Gestão e Valorização de Baterias, Lda

## CERTIFICADO DE PRODUTOR 2024

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, e do disposto no número 6 do artigo 9.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, certifica-se que BERNER, S.A., número de identificação fiscal 501500383, com morada em AV. AMÁLIA RODRIGUES, 3510, 2785-738 SÃO DOMINGOS DE RANA, na qualidade de aderente ao Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores Industriais e Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis (SIGRBA) gerido pela G.V.B., no período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, cumpriu as suas obrigações legais e contratuais, na qualidade de Produtor.

Castanheira do Ribatejo, 05 de março de 2024

Rui Cabral  
Diretor Geral